



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 104 válido até 08/03/2022

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **21606**, publicado no Diário Oficial do estado em **24/01/1972**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS**, fundada em 16/10/1946, com CNPJ **95623617000170** e com sede em Av. Hélvio Basso, 1250, Medianeira, Santa Maria, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 08/03/2021





Nome do documento: CERTIDAO_UP08032021170332

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruno Aguiar Vieira

STAS / ASSTEC / 456919904

09/03/2021 10:25:15

